



Plano de Sustentabilidade Ambiental

Castrol Rally Series Castelo Branco



Índice

1. Nota de Entrada	2
2. Introdução	4
3. Oficiais de Prova Responsáveis pelo evento	4
4. Entidades Envolvidas	5
5. Do Evento.....	5
5.1 Informação da prova	5
5.2 Secretariado em permanência	5
5.3 Quadro Oficial	5
6. Os 5'Ps da sustentabilidade	6
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	6
7. Os 3 pilares da sustentabilidade	7
7.1 O pilar social.....	7
7.2 O pilar ambiental	7
7.3 O pilar económico.....	7
8. Áreas de Intervenção.....	8
8.1 Combustível	8
8.2 Proteção do Solo.....	8
8.3 Ilha Ecológica.....	8
8.4 Tapete Ambiental	9
8.5 Limpeza de Veículos	
8.6 Limpeza do Meio Ambiente.....	10
8.6.1 Resíduos, Recolha e encaminhamento	11
8.6.2 Resíduos Recicláveis e Regras de Separação	12
8.6 Higiene e Limpeza	14
9. Medidas Após Prova.....	15
10. Reconhecimentos	15
11. Anexos	16
11.1 Guia Ambiental para as equipas	16
11.2 Mapa Ambiental	17
11.3 Fontes de pesquisa.....	18

1. Nota de Entrada Do ambiente

A consciência ambiental tem ao longo das décadas aumentado devido, principalmente, às alterações climáticas e ao aquecimento global do planeta.

Remonta, pelo menos ao ano de 1972, com a criação do Programa da ONU para o Ambiente e são corroboradas em 1987, com o relatório de Brundtland “O nosso futuro comum”, que concretiza o conceito de desenvolvimento sustentável. Um dos assuntos chave aí abordados prende-se efetivamente com as alterações climáticas. Contudo, é apenas em 1992, com a Convenção-Quadro da ONU para as Alterações Climáticas¹⁹, que a temática das alterações climáticas ganha um peso devido à preocupação da comunidade internacional sobre as tendências alarmantes no ecossistema global (APA, 2019). Desde então foram promovidas duas iniciativas fundamentais com visão e ação global (ONU, 2016), designadamente: o Protocolo de Quioto (1997) e o Acordo de Paris (2016).

O Protocolo de Kyoto foi um tratado de cooperação internacional, um acordo ambiental, assinado a 11 de dezembro de 1997, durante a 3ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, que definiu metas para o controle e a redução das emissões de gases de efeito estufa – GEE, para os países desenvolvidos. O protocolo entrou em vigor, no dia 16 de fevereiro, de 2005, após o atendimento das condições que exigiam a ratificação por, no mínimo, 55% do total de países-membros da Convenção, responsáveis por pelo menos 55% do total das emissões, de 1990.

Este, foi fundamental para estimular o desenvolvimento sustentável para a preservação do meio ambiente, foi assinado por 84 (oitenta e quatro) países. O Brasil ratificou o acordo, em 23 de agosto de 2002, e sua aprovação interna se deu por meio do Decreto Legislativo nº 144, de 2002. Dos principais emissores de gases de efeito estufa, somente os Estados Unidos não ratificaram o Protocolo tendo abandonado o mesmo em 2001, com a justificativa de que cumprir as metas estabelecidas comprometeria seu desenvolvimento económico.

Com a criação do Protocolo de Kyoto, surgiu a possibilidade de o carbono se transformar numa espécie de “moeda” de troca. Explicando melhor, os países signatários do acordo podem comprar e vender créditos de carbono. Os créditos de carbono, obtidos em negociações internacionais, são adquiridos por países com emissão reduzida de CO², que fecham negócio com países poluidores. Ou seja, para cada tonelada de carbono reduzida, o país recebe um crédito. A quantidade de créditos de carbono recebida varia de acordo com o volume da redução de CO².

No ano de 2015, um novo acordo foi adotado: o **Acordo de Paris**, que entrou em vigor em 2016, substituindo o Protocolo de Kyoto.

O Acordo de Paris tem como principal objetivo, assim como o Protocolo de Kyoto, adotar medidas de redução da emissão de gases do efeito estufa, a partir de 2020; porém já tendo como meta manter o aumento da temperatura do planeta abaixo dos 2°C.

Além disso, diferentemente do Protocolo de Kyoto, o Acordo de Paris estabelece metas tanto para os países desenvolvidos, quanto para os países em desenvolvimento, o que o torna mais abrangente.

A nível mundial, diversos movimentos e mecanismos focados no combate às alterações climáticas têm sido desenvolvidos.

O desenvolvimento sustentável, obriga à satisfação das necessidades do presente sem comprometer as das gerações futuras, concorrendo: na preservação de recursos naturais e herança cultural, a capacidade de produção dos ecossistemas a longo prazo, o ordenamento racional e equilibrado do território com vista ao combate às assimetrias regionais, a promoção da coesão territorial, a produção e o consumo sustentáveis de energia, a salvaguarda da biodiversidade, do equilíbrio biológico, do clima e da estabilidade geológica, harmonizando a vida humana e o ambiente.

Neste pressuposto, o desporto motorizado, quis envolver-se ativamente com estes valores, trabalhando para minimizar impactos que os eventos possam originar colocando em prática diretrizes no âmbito ambiental.



Imagem 1

2. Introdução

Escuderia Castelo Branco em parceria com o Município de Castelo Branco, irá realizar durante os dias 10 e 11 de outubro de 2026, no Parque de Desportos Motorizados, localizado em Lanço Grande – EN 233 – km 105, Castelo Branco, a prova Castrol Rally Series Castelo Branco.

Pretende-se com este plano, estudar e implementar medidas que minimizem o impacto ambiental no decorrer do evento, com a aplicação de medidas interventivas que evitem e reduzam danos no âmbito ambiental.

Parte deste trabalho será realizado com todos os intervenientes, através das ações de sensibilização, porque todos fazemos parte do esforço conjunto para contribuir para um futuro melhor.

Este plano visa implementar a política desenvolvida pela ONU, Comunidade Europeia e respetiva legislação nacional, que foi vertida em códigos das diferentes federações envolvidas nas diversas áreas desportivas, como membros ativos no desenvolvimento de estudos, intervenções e na procura de soluções com menores impactos no meio ambiente.

Perante este quadro, foi desenvolvido um esforço por parte dos organizadores, entidades e pessoas que se envolvem em torno de um evento desportivo, para diminuir os seus impactos, contribuindo e pondo em prática, através de códigos de ética, as estratégias aí definidas, nomeadamente, **Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK**, Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

Fixando um conjunto de regras e recomendações a pôr em prática nas áreas de:

- Combustível;
- Proteção do Piso;
- Limpeza do Meio Ambiente.

Coresponsabilizando os organizadores e entidades intervenientes no evento, Participantes e Equipas, adeptos e público.

3. Oficiais de Prova Responsáveis pelo evento

Contactos da organização para comunicação de ocorrências no âmbito ambiental

Secretariado permanente

Daniela Simões

Contacto: +351 964894757

Responsável de Segurança

Miguel Ramos

Contacto: + 351 967840209

Diretor de Prova

Marco Oliveira

Contacto: +351 966286373

Responsável Ambiental

Cláudia Sofia Brito de Lima Rodrigues

Contacto: +351 965520222

4. Entidades Envolvidas

Para a realização do **Castrol Rally Series Castelo Branco**, a Escuderia Castelo Branco conta com o imprescindível apoio de várias entidades que, em conjunto, asseguram uma estrutura sólida e eficiente, capaz de responder a todas as necessidades antes, durante e após o evento.

Destaca-se o Município de Castelo Branco, cuja colaboração institucional e logística é fundamental; os Bombeiros, sempre prontos para garantir a segurança de todos os participantes e espectadores; a Valnor e os SMAS, que asseguram a gestão ambiental responsável do evento; e ainda um grupo dedicado de voluntários, cuja entrega e entusiasmo tornam possível a concretização de cada etapa com profissionalismo e paixão.

5. Do Evento

5.1 Informação da prova

Com um formato inovador, o Castrol Rally Series Terras de Oiro, implementa um centro nevrálgico apelidado de “Arena” que concentra em si o centro da ação do traçado competitivo e uma prova especial de competição.

Total de Km de prova	98,96
Total de Km de PEC	40,48
Número de PEC	8
Número de Etapas	1
Número de Secções	4
Tipo de Piso	Terra

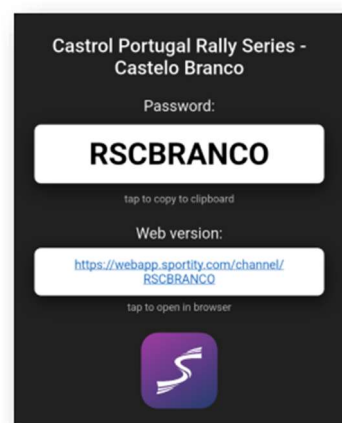
5.2 Secretariado da prova

Parque de Desportos Motorizados – EN 233, km 105, 6000-017 Castelo Branco

Email: desportivo@escuderiastelobranco.pt

5.3 Quadro Oficial

O **Castrol Rally Series Castelo Branco** terá, como Quadro Oficial, a aplicação **Sportity**. A aplicação está disponível para equipamentos Android e iOS.



O suporte digital para a publicação de informação relacionada com o evento é uma mais valia, uma vez que, reduz drasticamente o uso de papel e consumíveis, evitando o desperdício de resíduos e, tornou mais célere a circulação de informação entre os intervenientes no evento. No que diz respeito à comunicação interna entre os voluntários e o organizador, esta é realizada através de grupos criados no whatsapp e via rádio.

Ação em Termos de ODS



6. Os 5'Ps da sustentabilidade

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Em setembro de 2015, os países-membros das Nações Unidas aprovaram por unanimidade o documento “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, baseado em cinco eixos de atuação: Paz, Pessoas, Planeta, Prosperidade e Parcerias.

A Agenda 2030 consiste em uma Declaração, 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as 169 metas, uma seção sobre meios de implementação e de parcerias globais e um arcabouço para o acompanhamento e revisão.

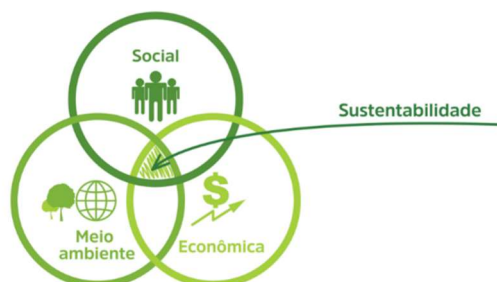


Imagem 2

Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias são os 5 pilares dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são a primeira agenda universal para o desenvolvimento sustentável, e isso significa que todas as nações – desenvolvidas e em desenvolvimento – serão convidadas a agir em seus próprios países. Consistem em 17 objetivos para promover o desenvolvimento sustentável no planeta com 169 metas a serem alcançadas até 2030 (Agenda 2030).

Imagem 3



No evento iram ser promovidas ações com impacto direto ou indireto em 8 dos 17 ODS:

Ação em Termos de ODS



7. Os 3 pilares da sustentabilidade

O triângulo da sustentabilidade fundamenta-se em 3 pilares: Economia, Sociedade e Meio Ambiente. Esses três pilares também são conhecidos como os 3 Ps: People, Planet and Profit (pessoas, planeta e lucro).

7.1 O pilar social aborda questões relacionadas ao bem-estar e á qualidade de vida das pessoas. Ele visa garantir o acesso a direitos básicos, como educação, saúde e igualdade.

A educação é um elemento-chave para o desenvolvimento sustentável, pois promove a conscientização sobre a importância da preservação ambiental e contribui para a redução das desigualdades sociais. Investir em educação de qualidade é fundamental para o crescimento de uma sociedade justa e sustentável.

Um ambiente saudável e sustentável é aquele que provê acesso a serviços de saúde de qualidade, garantindo a prevenção e o tratamento de doenças e a promoção do bem-estar.

A promoção da inclusão e igualdade é essencial para a sustentabilidade social. As políticas públicas e iniciativas do setor privado devem ser voltadas para a redução das desigualdades de gênero, raça e renda.

7.2 O pilar ambiental aborda a necessidade de proteger e preservar os recursos naturais e ecossistemas. Ele envolve ações voltadas para a conservação da biodiversidade, redução da pegada de carbono e gestão de resíduos.

A conservação e preservação dos recursos naturais envolvem ações que garantam o uso responsável e sustentável da água, do solo e de outros recursos, minimizando os impactos negativos no meio ambiente.

A redução da pegada de carbono é fundamental para combater as mudanças climáticas e garantir um futuro mais sustentável. Isso pode ser feito por meio da adoção de energias renováveis, eficiência energética e medidas de conservação.

Uma gestão adequada de resíduos implica na redução, reutilização e reciclagem de materiais, minimizando a quantidade de lixo gerado e os impactos ambientais associados.

7.3 O pilar económico busca garantir um desenvolvimento sustentável, promovendo a inovação, o crescimento económico e a geração de emprego e renda.

O desenvolvimento sustentável é aquele que equilibra o crescimento económico com a preservação ambiental e a inclusão social. Ele visa garantir uma melhor qualidade de vida para todos, sem comprometer o futuro das próximas gerações.

A inovação e tecnologia são fundamentais para o alcance do desenvolvimento sustentável, pois permitem criar soluções mais eficientes e sustentáveis para os desafios enfrentados pela sociedade.

A geração de emprego e renda é um aspeto essencial do pilar económico, pois garante a estabilidade financeira e a qualidade de vida das pessoas, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.

8. Áreas de Intervenção

8.1 Combustível

O abastecimento dos motociclos deverá sempre ser realizado nas áreas em que o solo esteja devidamente protegido com tapetes ambientais, absorventes de óleos e gasolinas e outros resíduos industriais.

Ação em Termos de ODS



8.2 Proteção do Solo

Foram tomadas medidas para evitar derramamento de combustível, óleo, fluídos de limpeza, desengordurantes, refrigerante anticongelante, fluidos de travões, etc., vazando para o chão ou que se evaporem no ar;

- Recipientes para recolha de lixo, óleos, detergentes, etc.;
- Nas áreas de assistência, as equipas devem utilizar lonas apropriadas (cobertura ou tapete ambiental) que impeçam os derramamentos diretos no chão;
- Deverá ser assegurado que todos os parques de assistência disponham de sistemas de limpeza de derramamentos e remoção de poluentes (pelo menos hidrocarbonetos);
- É proibido derramar no solo, águas residuais e as latrinas dos veículos situados nos parques de assistência ou outras zonas do evento.
- Não deixar no local nenhum sinal permanente ou resíduo de qualquer atividade de manutenção dos motociclos ou mesmo resíduos produzidos durante o evento.

Ação em Termos de ODS



8.3 Ilha Ecológica

Será colocada uma ilha ecológica no parque de assistências, para que a equipas possam depositar pneus usados, combustíveis contaminados e óleos usados, assim como outros componentes mecânicos danificados ou usados.



Imagem 4

Resíduos, Recolha e encaminhamento

Tipo de Resíduos	LER	Local	Responsabilidade
Recipiente óleo motor Transmissão e lubrificação	13 02 08	Paddock	Organização
Recipiente material absorvente contaminado	15 02 02	Paddock	Organização
Recipientes anticongelante	15 01 04	Paddock	Organização
Pneus usados	16 01 03	Paddock	Organização
Recipientes baterias	16 06 01	Paddock	Organização
Pastilhas de travão	16 01 11 / 16 01 12	Paddock	Organização
Embalagens contaminadas	15 01 10	Paddock	Organização

8.4 Tapete Ambiental

As características técnicas das capas ou tapetes ambientais devem ser:

Dimensões: Devem destacar-se, pelo menos, um metro em todo o perímetro do carro, podendo constar de uma, duas ou mais peças.

Capacidade de absorção: 4 litros, no mínimo.

O uso da cobertura ou tapete ambiental destina-se a proteger o solo, podendo ser dispensado em circuitos permanentes e sempre que haja sistemas de recolha de fluidos e, no mínimo, separador de hidrocarbonetos.

Deve ser formado por uma parte superior absorvente e uma parte inferior impermeável. Quando não for possível o uso de um tapete com estas características, pode ser utilizado uma lona impermeável, desde que ignífuga.

É obrigatório, em:

- Zonas de assistência;
- Zonas de reabastecimento;
- Sob todos os recipientes de recolha de líquidos contaminados do evento, previstos pelo Organizador;
- Em todas as zonas de reabastecimento oficiais;
- Sob todos os geradores ou máquinas de lavar motores a combustão;
- Sob todos os reservatórios de armazenamento de gasolina, óleos ou outros líquidos que possam contaminar solos;

É recomendado: Parque fechado.



Ação em Termos de ODS



8.5 Limpeza de Veículos

Não será permitida a lavagem de veículos ou peças dos mesmos, fora do local pré-definido (REPSOL, EN 233 ao Km 104.750-ES, 6000-067 Castelo Branco).

O consumo de água deve ser usado responsavelmente.

As lavagens dos veículos só deverão ser realizadas em caso de necessidade.

REPSOL, EN 233 AO Km 104.750-ES, 6000-067 CASTELO BRANCO



8.6 Limpeza do Meio Ambiente

A gestão dos resíduos tem como princípio a hierarquia dos resíduos: prevenção, reutilização, reciclagem, valorização e eliminação. Este princípio define as prioridades em termos de ação, de políticas e de legislação de resíduos.

De recolha indiferenciada e de recolha seletiva provenientes de outras origens, semelhantes aos resíduos das habitações na sua natureza e composição, nomeadamente: incluindo papel e cartão, vidro, metais, plásticos, bioresíduos, madeira, têxteis, embalagens e outros.

Os resíduos urbanos são constituídos por vários tipos de materiais e produtos em fim de vida. Das frações que os compõem, os materiais biodegradáveis assumem especial relevo e integram os bioresíduos, o papel/cartão e as embalagens de cartão para alimentos líquidos, que em conjunto representam cerca de 50%, em peso dos resíduos urbanos.

Estes resíduos têm origem num número de produtores bastante elevado e disperso, o que coloca desafios à sua gestão.

Cabe aos cidadãos e restantes produtores a responsabilidade de separar e depositar os resíduos urbanos nos pontos de recolha disponibilizados pela entidade que presta o serviço de recolha e gestão de resíduos.

As entidades responsáveis pelo sistema municipal, intermunicipal ou multimunicipal de gestão de resíduos urbanos asseguram a recolha seletiva das seguintes frações de resíduos:

- papel/ cartão (embalagem e não embalagem) e embalagens de metal, plástico e vidro;
- óleos alimentares usados.

Ação em Termos de ODS



8.6.1 Resíduos, Recolha e encaminhamento

Tipo de Resíduos	LER	Local	Responsabilidade
Plásticos	19 12 04	Paddock/Secretariado/ Verificações Técnicas/ Verificações Administrativas	Valnor
Vidro	19 12 05		Valnor
Papel	19 12 01		Valnor
Metais	19 12 02/17 04 02		Valnor
Pilhas	16 06 04	Paddock	Valnor
Óleos Alimentares	20 01 25	Paddock	SMAS
Resíduos Indiferenciados	-	Paddock	SMAS
Biorresíduos		Paddock	SMAS

Quadro de Medidas		
Localização	Quantidade	Capacidade
Parque de Assistência	3 Baterias de Ecopontos	1000L
Parque de Assistência	10 contentores indiferenciados	1000L
Parque de Assistência	4 conjuntos de ecopontos	120L
Parque de Assistência	6 Suportes de Ponto Amarelo	120L
Parque de Assistência	4 Contentores Biorresíduos	120L
Edifício Logístico	Ecobags Secretariado	50L

8.6.2 Resíduos Recicláveis e Regras de Separação

Em Portugal existem **3 contentores** para resíduos recicláveis, cujas **regras de separação** apresentam-se abaixo:



Imagem 5



Imagem 6

Soluções de Contentores no Interior

Nos locais interiores serão colocados essencialmente Ecobags e contentores de indiferenciados para recolha dos diferentes tipos de resíduos.



Imagem 7

Soluções de Contentores no Exterior

Nos locais exteriores, serão colocados em pontos estrategicamente definidos, baterias para reciclagem e contentores de indiferenciados.

ÁREA FUNCIONAL	TIPOLOGIA DE RECOLHA
PAPEL	
PILHAS/ BATERIAS	
METAL	
PLÁSTICO	
VIDRO	
INDIFERENCIADOS	

Exemplos de contentores disponibilizados no evento



Imagem 8

8.6.3 Higiene e Limpeza

No parque de assistência, situado no parque de desportos motorizados, dispõem de Balneários, separados por sexos, tendo um dos sanitários, dimensões para acesso a cadeira de rodas.

Será realizada limpeza regular aos mesmos durante o decorrer do evento.

Todas as medidas preventivas serão identificadas na **Informação Ambiental para as Equipas**, a referida informação será disponibilizada no **Sportity**.



Imagem 9

9. Medidas Após a Prova

Os resíduos recolhidos serão todos encaminhados para o destino final mais adequado para o resíduo em causa, preferencialmente a reciclagem.

Ação em Termos de ODS



10. Reconhecimentos



Reconhecimento pela Valnor da adoção de **medidas ambientais adequadas na gestão de resíduos.**



Reconhecimento do cumprimento do **Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK.**

SUSTENTÁVEIS EM CADA KM!

11. Anexos

11.1 Guia Ambiental para as equipas

GUIA AMBIENTAL PARA EQUIPAS

Manter **reduzido o nível de ruído** no Parque de Assistência assim como no Centro Nevralgico do evento;

Os concorrentes ao circularem dentro da Cidade de Castelo Branco, nas localidades e percursos de ligação para o prólogo e setores seletivos, devem **praticar uma condução responsável**, de forma a **reduzir a poluição sonora e a emissão desnecessária de gases poluentes**;

A utilização cobertura ou tapete ambiental é obrigatória nas áreas de assistência, por forma a impedir os derramamentos diretos no solo;

As equipas de assistência terão de **transportar os recipientes de combustível, com o auxílio de carrinhos apropriados para o efeito**, de forma a não danificar os tapetes ambientais disponibilizados pela organização na zona de reabastecimento.

Será disponibilizada **Ilha Ecológica no Paddock**, para as equipas depositarem pneus usados, combustíveis contaminados e óleos usados, assim como outros componentes mecânicos danificados ou usados;

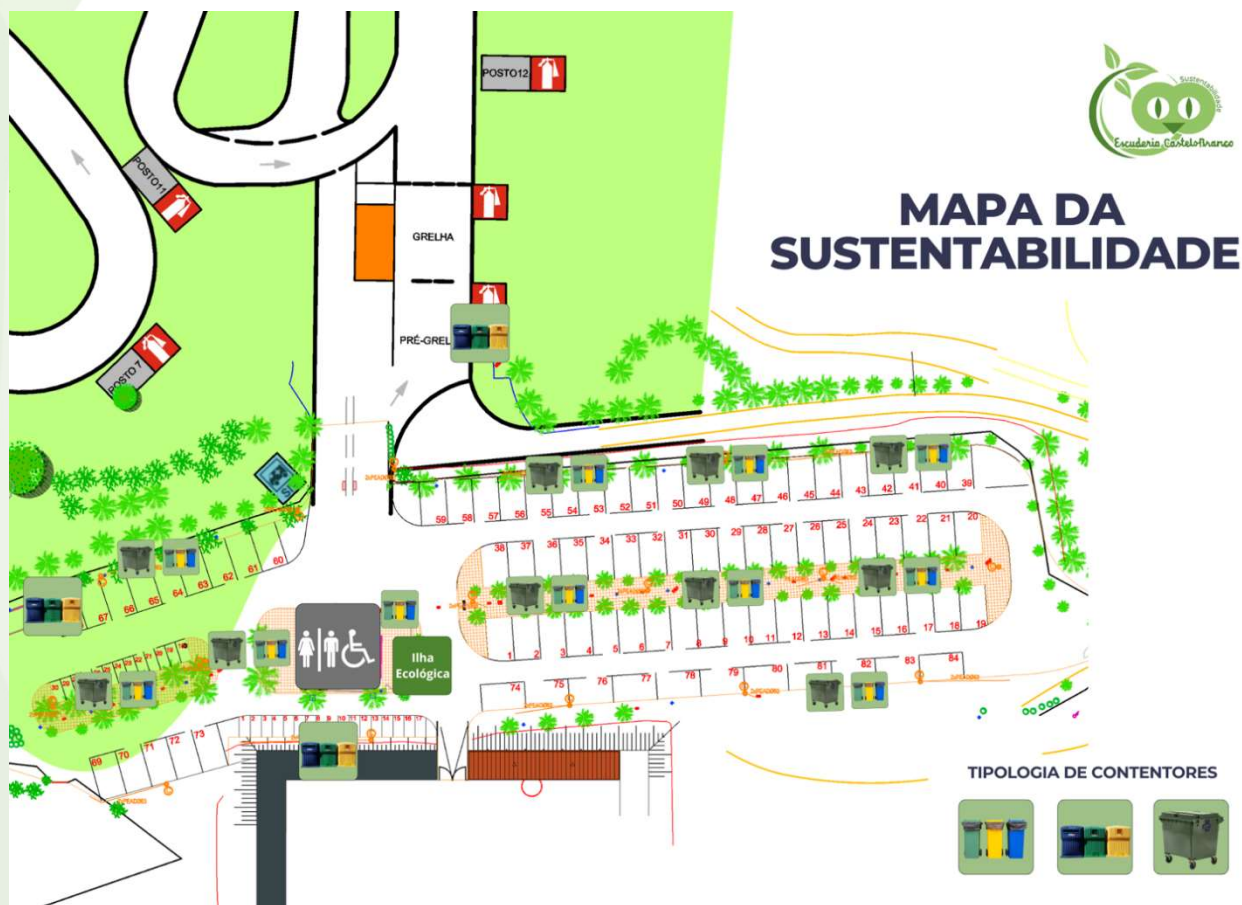
É proibido derramar no solo, águas residuais e as latrinas dos veículos situados nos parques de assistência ou outras zonas do evento.

As equipas são responsáveis pelos resíduos produzidos, que deverão ser depositados nos locais indicados pela organização, Ecopontos, que se encontram distribuídos pelo parque, respeitando a respetiva separação dos mesmos.

Não será permitida a lavagem de veículos, fora do local pré-definido (REPSOL, EN 233 ao Km 104.750-ES, 6000-067 Castelo Branco) para o efeito, a utilização de água deverá ser regrada;

Qualquer incidente ambiental deverá ser reportado para o email: geral@escuderiacastelobranco.pt ou pelo contacto do oficial responsável ambiental - Cláudia Lima +351 965 520 222

11.2. Mapa Ambiental



11.3 Fontes de pesquisa

Sites de consulta:

https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2091&tabela=leis&ficha=1&pagina=1&so_miolo=

<https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2023-09/C%C3%B3digo%20de%20Sustentabilidade%20Ambiental%20FPAK.pdf>

<https://ensina.rtp.pt/explicador/alteracoes-climaticas/>

https://climate.ec.europa.eu/climate-change/consequences-climate-change_pt

<https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/71/politica-ambiental-principios-gerais-e-quadro-de-base>

<https://semil.sp.gov.br/educacaoambiental/prateleira-ambiental/o-que-foi-o-protocolo-de-quioto-e-o-que-e-o-acordo-de-paris/>

<https://sc.movimentoods.org.br/os-5ps-da-sustentabilidade/>

<https://gtagenda2030.org.br/ods/>

<https://ekkogreen.com.br/tripe-da-sustentabilidade/>

Fonte das imagens

Imagem 1

<https://masotecnica.com/como-aplicar-a-sustentabilidade-ambiental-na-sua-empresa/>

Imagem 2

<https://oleodobem.com/noticias/tripe-da-sustentabilidade-entenda-o-que-sao-e-como-eles-sao-importantes-para-uma-empresa-mais-responsavel>

Imagem 3

<https://www.conexaoambiental.pr.gov.br/Pagina/Objetivos-de-Desenvolvimento-Sustentavel-ODS-0>

Imagem 4

Organização

Imagem 5

Organização

Imagem 6

<https://cm-seia.pt/viver/ambiente/residuos/ecopontos/>

Imagem 7

Organização

Imagem 8

Organização

Imagem 9

Organização